

ATO NORMATIVO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
(Texto revisado pela Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário)

Delega atribuições para a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Licença Médica).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça as atribuições concernentes à análise e prolação de decisões nos feitos atinentes às licenças para tratamento de saúde no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, nos moldes da legislação e normativos de regência.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas